

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA

Classificação	NOME	CAMPUS
3º	CLAUDIA DE SOUZA	PLANALTINA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI

Diretor-Geral

CAMPUS TAGUATINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 152140 - IFB-TAGUATINGA NORT

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 23162.025147/2015-40.

Pregão. Nº 2/2016. Contratante: IFB - CAMPUS TAGUATINGA NORTE. Contratado: 13.230.124/0001-05 - LIMA VERDE & SILVA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 06/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da lei nº 8.666/1993, de 01/09/2021 a 01/09/2022. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 656.423,76. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CNPJ: 10.791.831/0001-82

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 38 [trinta e oito] diplomas de cursos superiores de graduação no período de 13/05/2020 a 12/03/2021, no seguinte livro de registro, sequência numérica e numeração de diploma: livro 1, Campus Taguatinga - registros 01 a 38 - números 8301 a 8338.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ifb.edu.br/diplomados>.

Brasília, 1º de setembro de 2021.
LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO
Diretor-Geral do Campus Taguatinga

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CNPJ: 10.791.831/0001-82

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 26 [vinte e seis] diplomas de cursos superiores de graduação no dia 13/08/2021, no seguinte livro de registro, sequência numérica e numeração de diploma: livro 1, Campus Taguatinga - registros 39 a 64 - números 8373 a 8398.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ifb.edu.br/diplomados>.

Brasília, 1º de setembro de 2021.
LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO
Diretor-Geral do Campus Taguatinga

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 53/2021

Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: 05.427.387/0001-80, pelo valor total de R\$ 6.150,00; 12.445.802/0001-94, pelo valor total de R\$ 46.631,25; 19.901.283/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.000,00. Itens cancelados e/ou fracassados: Não houve. A adjudicação foi homologada pelo Reitor em Exercício em 31/08/21. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

(SIDE - 01/09/2021)

CAMPUS LUZERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021 - UASG 152663 - IFC/LUZERNA

Nº Processo: 23475.001157/2021-12.

Dispensa Nº 97/2021. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA.

Contratado: 79.393.112/0003-71 - PRONER SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de maçã para atender ao cardápio nutricional de alimentação escolar do ifc - campus luzerna.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 11.455,95. Data de Assinatura: 26/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS CANINDÉ

EDITAL Nº 21/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 238/GABR, de 01/03/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professores substitutos, para o campus Canindé, nos termos da Lei nº 8.745/93 e em consonância com o Edital nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE:

SUBÁREA: SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Márcio Correia Caldas	81,2	1º
Francisco Jeandson Rodrigues da Silva	71,46	2º
Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	67,66	3º
Francisco Estevao Simão Pereira	65,93	4º
Débora da Silva Sousa	60,86	5º

SUBÁREA: TURISMO E EVENTOS

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Ferreira dos Santos	72,22	1º
Vanessa Tonelli da Silva	72,00	2º
Luana Dayse de Oliveira Ferreira	70,33	3º
Jussara Danielle Martins Alves	69,88	4º
Paulo Henrique Gondim Freitas	64,22	5º

FRANCISCO ANTONIO BARBOSA VIDAL

